

Termo Aditivo de Prazo do Contrato 013/2013

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013, datado de 06 de fevereiro de 2013, referente ao Processo Licitatório nº 006/2013 e Pregão Presencial nº 002/2013, instaurado em 24 de janeiro de 2013, cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada em publicidade para a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais e Matérias Institucionais de interesse da coletividade em Jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, conforme Anexos, formulário de proposta apresentada que é parte integrante deste Pregão Presencial nº 002/2013.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 013 / 2013, datado de 06 de fevereiro de 2013

e de conformidade com a Clausula Nona (da Vigência) constante no Contrato acima mencionado, contrato celebrado com a Empresa Ricci Diários Publicidade & Agenciamento Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 06.880.466/0001-05, sendo que o prazo de vigência do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 013/2013** termina em 31 de dezembro de 2016, fica assim aditado o prazo do contrato acima citado neste **Termo Aditivo** em mais 12 meses, mantendo as demais Cláusulas do Contrato ora aditado para o exercício de 2017, tudo na forma licitada, tudo em conformidade no que dispõe o artigo 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso II da lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

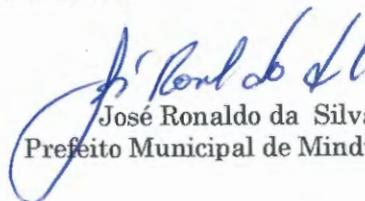
Cláusula Nona do Contrato nº 013/2013 – DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência deste Presente e **Quarto Aditamento** ao Contrato 013/2013 é de mais 12 meses, com os seus efeitos legais a iniciar no dia **02 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de Dezembro de 2017.**

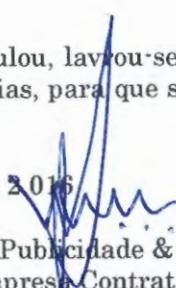
Permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Processo Licitatório nº 006/2013 e Pregão Presencial nº 002/2013, constante do contrato ora aditado.

A Dotação Orçamentária e despesas correrão por conta própria constante do orçamento do exercício de 2017 a saber: 2.02.00.04.122.002.2.0011-339039.

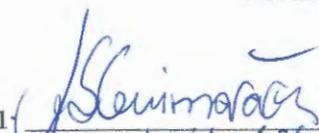
E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri – MG

Município de Minduri, 29 de Dezembro de 2016


Ricci Diários Publicidade & Agenciamento Ltda
Empresa Contratada


Adv. Rodrigo Ematné Gadben
Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG
OAB MG 105711

TESTEMUNHAS: 1- 
CPF: 043442636-93

2- 
CPF: 028.628.716-54